



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ATA 005/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224-Centro-Pitangui-MG, às 15h00min. (quinze horas), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo da Autarquia do IPMP de Pitangui, Senhor ALAFY BRUNO SOARES SOUZA - Presidente, Conselheira Membro Senhora MARIA JOSE RIBEIRO DE LACERDA SANTOS e Senhor ANDERSON BARROS FERREIRA-Secretário do Conselho Administrativo. Os conselheiros foram acolhidos pelo Dr Alair Kennedy de Paula, presidente do Instituto de Previdência e pela servidora Senhora Soraya Fernandes Leão Barcelos, servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência e com registro junto ao CRC-MG e também pela Senhora Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviços junto ao Instituto de Previdência. Todos os presentes receberam as documentações necessárias para a pauta da reunião e em seguida, Dr Alair deu a palavra para o Presidente do Conselho que passou a apresentar as matérias presentes na pauta. ASSUNTOS DA PAUTA: - Análise, fiscalização e conferência dos demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de JULHO e de AGOSTO de dois mil e vinte e três; - Apresentação dos comprovantes de repasses feitos pelo município; - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião; - Apreciação dos relatórios mensais de JULHO e de AGOSTO de dois mil e vinte e três das atividades da Diretoria Executiva, para elaboração de parecer e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação. Referindo-se aos assuntos gerais, tivemos: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de JULHO de dois mil e vinte e três, destacando que neste mês tivemos o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário, pago em 07(sete) de julho de dois mil e vinte e três aos APOSENTADOS E PENSIONISTAS. Registra-se o valor da folha de pagamento do décimo terceiro, (50%) cinquenta inteiros por cento dos APOSENTADOS, sendo do GRUPO FINANCEIRO de 143 (cento e quarenta e três) servidores, no montante de R\$ 174.163,13 (cento e setenta e quatro mil , cento e sessenta e três reais e treze centavos) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO, contendo 20 (vinte) servidores no valor de R\$ 19.110,70 (dezenove mil, cento e dez reais e setenta centavos) e do TESOURO MUNICIPAL com 16 (dezesesseis) aposentados no valor de R\$ 16.166,95(dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Dando continuidade, temos ainda o valor da folha de pagamento do décimo terceiro, 50% (cinquenta inteiros por cento), dos PENSIONISTAS, sendo do GRUPO FINANCEIRO com 04 (quatro) pensões no valor de R\$ 3.883,10 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos), do PREVIDENCIÁRIO com 22 (vinte e duas) pensões no valor de R\$ 16.559,56 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e do TESOURO MUNICIPAL de R\$ 11.157,03 (onze mil, cento e cinquenta e sete reais e três centavos), com 15 (quinze) pensões. Em seguida foram demonstrados os relatórios contendo os repasses da primeira parcela do décimo terceiro salário dos APOSENTADOS e dos PENSIONISTAS do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 178.225,57 (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e o repasse dos



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

APOSENTADOS E PENSIONISTAS para pagamento da primeira parcela do décimo terceiro do GRUPO do TESOIRO MUNICIPAL de R\$ 27.361,80 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Dando prosseguimento a reunião, os membros presentes passaram a analisar o mês de JULHO de dois mil e vinte e três dos relatórios apurados dentro do mês, sem o décimo terceiro-primeira parcela. Assim, foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária contendo: 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em JULHO e dois mil e vinte e três, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 693.837,92 (seicentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), referente a 212 (duzentos e doze) servidores. 1.1.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura referente ao mês de JULHO de dois mil e vinte e três e depositada em agosto de dois mil e vinte e três foi de R\$ 135.437,16 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). 1.1.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 97.137,22 (noventa e sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 232.574,38 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), depositado em agosto de dois mil e vinte e três. 1.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em JULHO de dois mil e vinte e três referentes aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 481.995,36 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), com 197 (cento e noventa e sete) servidores. 1.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de JULHO de dois mil e vinte e três e depositada em agosto de dois mil e vinte e três foi de R\$ 94.085,49 (noventa e quatro mil, oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). 1.1.3.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 67.479,32 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 161.564,84 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), depositado em agosto de dois mil e vinte e três. 1.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui no mês de JULHO de dois mil e vinte e três de 01 (um) servidor cedido pertencente ao mesmo GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 667,81 (seicentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 478,97 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 3.421,18 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos), como a base de cálculo com contribuição previdenciária, recolhidas no prazo. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros ÓRGÃOS e em Licença sem Vencimentos, referente a JULHO de dois mil e vinte e três, sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando R\$ 7.901,06 (sete mil novecentos e um reais e seis centavos), com o valor de R\$ 1.542,28 (Um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), e de R\$ 1.106,14 (Um mil cento e seis reais e catorze centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

o outro do grupo PREVIDENCIARIO. 1.4 – Houve a EXCLUSÃO no mês de JULHO de dois mil e vinte e três de 01 (uma) servidora ativa do grupo PREVIDENCIÁRIO por motivo de exoneração a pedido, professora-nível II, e não houve INCLUSÃO de servidoras ativas pertencentes ao grupo PREVIDENCIÁRIO. Repassou em seguida o quantitativo de APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL, os quais totalizaram 179 (cento e setenta e nove) beneficiários, sendo: - 143 (cento e quarenta e três) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO; 20 (vinte) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 16 (dezesesseis) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL. Seguiu demonstrando aos presentes o total dos PENSIONISTAS em JULHO de dois mil e vinte e três, sendo 05 (cinco) do GRUPO FINANCEIRO, 22 (vinte e dois) segurados do GRUPO PREVIDENCIARIO, 16(dezesesseis) do TESOIRO MUNICIPAL, totalizando 43 (quarenta e três) pensões. Ficou demonstrado nos relatórios que o valor bruto de R\$ 492.428,82 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), referindo-se aos 222 (duzentos e vinte e dois) aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL. 1.5- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de JULHO de dois mil e vinte e três referentes a aposentadoria do grupo FINANCEIRO no valor de R\$ 39.027,77 (trinta e nove mil, vinte e sete reais e setenta e sete centavos), permanecendo o mesmo valor de junho de dois mil e vinte e três. Em seguida, houve a apreciação do relatório analítico referente ao mês AGOSTO de dois mil e vinte e três. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: 2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de agosto de dois mil e vinte e três referentes a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 697.673,91 (seicentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos). 2.1.1- A parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente a AGOSTO de dois mil e vinte e três e depositada em setembro de dois mil e vinte e três foi de R\$ 136.185,95 (cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). 2.1.2. – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 97.674,25 (noventa e sete mil, seicentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), totalizando um repasse de R\$ 233.860,20 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), com 212 (duzentos e doze) servidores, depositado em setembro de dois mil e vinte e três. 2.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 489.877,79 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). 2.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três e depositada em setembro de dois mil e vinte e três, foi de R\$ 95.624,14 (noventa e cinco mil, seicentos e vinte e quatro reais e catorze centavos). 2.1.3.2 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 68.582,87 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 164.207,01 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais e um centavo), depositado em setembro de dois mil e vinte e três. 2.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de AGOSTO de



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

dois mil e vinte três de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 667,81 (seicentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 478,97 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 3.421,18 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos), com a base de cálculo com contribuição previdenciária recolhida no prazo. 2.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros Órgãos e em Licença Sem Vencimentos, referentes ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando o valor bruto R\$ 7.901,06 (sete mil, novecentos e um reais e seis centavos), sendo os 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 1.542,29 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), e referente ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 1.106,14 (um mil, cento e seis reais e catorze centavos), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIÁRIO. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três teve o valor bruto total de R\$ 371.460,14 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e catorze centavos), sendo 143 (cento e quarenta e três) servidores aposentados e 05 (cinco) pensionistas. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO no mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três teve o valor de R\$ 71.470,02 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e dois centavos), sendo 19 (dezenove) aposentados e 23 (vinte e três) pensões. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOURO MUNICIPAL referente ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três foi de R\$ 57.176,04 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e quatro centavos), sendo o total de 16 (dezesesseis) servidores aposentados e 16 (dezesesseis) pensões. 2.4- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três foi de R\$ 39.027,77 (trinta e nove mil, vinte e sete reais e setenta e sete centavos). 2.5- Houve a INCLUSÃO de dois servidores ativos, no mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três, pertencentes ao grupo PREVIDENCIÁRIO e também ocorreu EXCLUSÃO de dois servidores ativos, sendo uma exclusão do FINANCEIRO por motivo de aposentadoria e uma exclusão do grupo Previdenciário a pedido. 3. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos. 3.1- Dos valores repassados foram aplicados em JULHO de dois mil e vinte e três, o total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.1.1- Dos valores repassados, foram aplicados em AGOSTO de dois mil e vinte e três o total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), valor do grupo



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores também foram aplicados em um fundo de maior liquidez em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.2- Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta e um julho de dois mil e vinte e três de R\$ 15.875.529,57 (quinze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Financeiro de R\$ 43.180,55 (quarenta e três mil, cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) e ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 15.832.349,02 (quinze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos) e em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três, somam o total de R\$ 15.927.681,86 (quinze milhões, novecentos e vinte e sete mil, seicentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Financeiro de R\$ 43.255,54 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e também referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 15.884.426,32 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). 3.3 Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em JULHO de dois mil e vinte e três de R\$ 216.032,92 (duzentos e dezesseis mil, trinta e dois reais e noventa e dois centavos), e em AGOSTO de dois mil e vinte e três de R\$ 218.443,38 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). 3.4- Análise da Meta Atuarial de JULHO de dois mil e vinte e três:- O relatório de JULHO/2023 apresenta o montante de R\$ 227.314,62 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e catorze reais e sessenta e dois centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 1,45%. (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,29% (vinte e nove centésimos por cento). 3.4.1- Análise da Meta Atuarial de AGOSTO de dois mil e vinte e três: - O relatório de AGOSTO de dois mil e vinte e três, apresenta uma rentabilidade mensal negativa, no montante de R\$ 36.347,71 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), que representa uma rentabilidade negativa de menos 0,23%. (- vinte e três centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento). 4- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL: 1) Registra-se, que o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise e discussão de todos os indicadores, apresentou ao Conselho de Administração o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia IPMP/Pitangui, sendo apreciado e deliberado, recomendando a sua aprovação. 2) ASSUNTOS GERAIS: Foi repassado que a próxima Ata de Reunião Ordinária referir-se-á aos relatórios dos meses de SETEMBRO e OUTUBRO de 2023 e ainda, a necessidade de algumas alterações a serem feitas no Conselho Fiscal, devido pedido de exoneração da servidora Patrícia Campos Lopes Cançado, membro efetivo do Comitê de Investimentos. Foi repassado aos conselheiros presentes que assumirá junto ao Comitê de Investimentos, a Srª Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves, recebendo na oportunidade, felicitações para a nova função. Registra-se ainda, para fins de ciência ao Conselho Administrativo, que assumirá como secretária do Conselho Fiscal, a conselheira membro, Juliana Pereira Silva Lopes, ficando em seu lugar a conselheira Viviane Pereira César Faria, conselheira suplente no Conselho Fiscal,

